



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS

EDITAL N.º 05.01/2023 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **10/12/2023**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 12/12/2023 às 23h59min do dia 13/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **11/12/2023 até às 23h59min do dia 20/12/2023**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó (MS), 11 de dezembro de 2023.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito